



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

EDITAL Nº07 /2016–PROPG/UENP

A Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP e o Doutor Francisco Armando de Azevedo Souza, COORDENADOR do Programa de Residência em Medicina Veterinária, modalidade Pós Graduação “LATO SENSU” do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem

DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, dá abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

I –DAS VAGAS

Será ofertada uma vaga na área vaga de concentração de Anestesiologia Veterinária.

II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **15 de março a 24 de março de 2016**, na secretaria do Hospital Veterinário (HV), das 7,30h às 12h e das 13,30h às 17h, ou pelo correio, por Sedex, com registro de postagem até **dia 21 de março de 2016** para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/Hospital Veterinário, BR369, Km54, CEP86360-000, Bandeirantes - PR.

III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo da Plataforma Lattes **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.

www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4;
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil-conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da “**Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária**”.

Da homologação:

A homologação das inscrições será publicada no edital do Hospital Veterinário e divulgada (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) no **dia 30 de março de 2016** e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até às 17h do **dia 01 de abril de 2016**. Os resultados dos recursos serão divulgados no edital do Hospital Veterinário e divulgados (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) **dia 04 de abril de 2016**.

IV –DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso4), e a segunda, de caráter classificatório, constando de entrevista (peso3) e análise de currículo (peso3).

a) A prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e será realizada no dia 06 de **abril de 2016**, às 7,30 horas, na sala de aula do Hospital Veterinário-Setor de Animais de Produção, com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo **50%** dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **07 de abril 2016**, no edital do Hospital Veterinário até às 17h e divulgado (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias **08 de abril de 2016**, consistindo de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

V –DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

A=Nota da prova escrita X 4

B=Nota do currículo X 3

C=Nota da entrevista X 3

Nota final=A+B+C/10

VI – DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **11 de abril de 2016**, no edital do Hospital Veterinário e divulgado (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>). A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **12 e 13 de abril de 2016**, de 7h30min às 12h e de 13,30h às 17h.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 14 e 15 de abril de 2016**, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente.

VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovados para a respectiva área de concentração terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **18 de abril de 2016**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa é de R\$ 1350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)

IX- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I- Área de concentração de Anestesiologia Veterinária

- 1-Efeitos da anestesia sobre os sistemas vitais.
- 2-Medicação pré-anestésica.
- 3-Indução e planos anestésicos.
- 4-Hipnóticos barbitúricos e não barbitúricos.
- 5-Anestésicos dissociativos.
- 6-Anestésicos inalatórios. Circuitos anestésicos.
- 7-Anestésicos locais e bloqueios regionais.
- 8-Controle da dor e inflamação.
- 9-Fluidoterapia e equilíbrio hidroeletrólítico.

X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes, 15 de março de 2016.

Prof. Dr. Francisco Armando de Azevedo Souza
Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária

Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000.
www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA

DA UENP, PROF. DR. Francisco Armando de Azevedo Souza

Eu _____

portador do RG: _____, concluinte ou graduado do curso de Medicina Veterinária no ano de _____, pela (Instituição) _____

venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para a qual anexo os documentos necessários, de acordo com o **EDITAL ____/____ – PROPG/UENP**, e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00. Declaro estar ciente e concordo com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de concentração de Anestesiologia **Veterinária**, do **Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós Graduação- Lato Sensu)**.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Local) (data)

Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº ____/____ (para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08
CAMPUS LUIZ MENEGHEL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar

aqui

foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: